



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2017/2018**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 285 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

**EMENTA: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO ILMO. SR. PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36, IV do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei nº 021 de 20 de março de 1984, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor **PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES** o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia/ES, 12 de setembro de 2017.

Sala das Sessões,  
Em 12 de setembro de 2017.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 12 / 09 / 2017

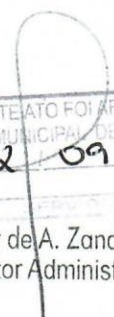
  
SERVIDOR

*Gabriela Camisqui Bastos*  
Auxiliar Administrativo



Evandro Vermelho  
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 12 / 09 / 2017

  
Cleomir de A. Zandominghe  
Diretor Administrativo